



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079, DE 2018**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

Dê-se ao art. 1º do Projeto em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações 1.137, de 9 de maio de 2016, que renova, a partir de 27 de março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais”.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2018.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente